

TERMO ADITIVO Nº 004/SUB-AF/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2025

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SMSUB/COGEL/2025 – **AGRUPAMENTO 22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6030.2025/0002026-3

DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0006066-4 – **AGRUPAMENTO: VP - AF**

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 56.182.090/0001-33



OBJETO: Prestação de serviços de manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo contratual, correspondente a 2,02% do valor do Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/2025, na forma da planilha demonstrativa dos valores, encartada às fls. [150139907](#).

Pelo presente, na sede da SUBPREFEITURA, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, nº 699 – São Paulo/SP, neste ato, representado pelo **SUBPREFEITO** Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097 – sala 5 – telefone: (19) 3583-8523 – email: corpotec@corpotec.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **56.182.090/0001-33**, neste ato representada pelo senhor **MANUEL ARNALDO DE ANDRADE**, RG nº 5.***.129-SSP-SP, CPF nº 746.***.868-15, seu representante legal, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [150214676](#), fica pelo presente, devidamente formalizado, o acréscimo contratual, correspondente a 2,02% do valor do Termo de Contrato Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/202 [128614775](#), firmado com a empresa Contratada, na forma da Planilha de Ajuste nº [150139907](#), pelo período de 01/02 a 02/05/2026, de acordo com anuência da contratada às fls. e anuência em SEI nº [150033929](#), no valor de R\$ 97.636,37 (noventa e sete mil seiscientos e trinta e seis reais e trinta

e sete centavos). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão em conformidade com as Notas de Empenho nº 13.184/2026 [150320884](#) e nº 13.186/2026 [150320945](#), onerando a dotação nº 66.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

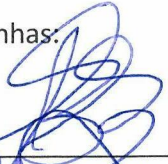
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

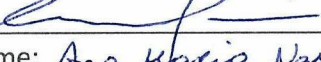
São Paulo, 03 de fevereiro de 2.026.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE


MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
CORPOTEC CONSTRUTORA E EMP. IMOB. LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 
Nome: Fabiana Bispo Barbosa
Setor de Contratos

2ª) 
Nome: Ana Maria Nascimento Silva

CORPOTEC Const. Emp. Imob. LTDA
Setor de Contratos
Fabiana Bispo Barbosa